



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

FATO RELEVANTE

A **Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder na América do Sul na exportação de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que optou por descontinuar a divulgação das estimativas sobre EBITDA, receita líquida, fluxo de caixa, dívida líquida e alavancagem para o exercício social de 2024, apresentadas sob a forma de projeções no item 3.1 do seu Formulário de Referência.

A esse respeito, a Companhia esclarece que tais estimativas, apresentadas sob a forma de projeções, tinham dentre as suas premissas os potenciais impactos operacionais e financeiros decorrentes do aproveitamento dos ativos-alvo adquiridos no âmbito da transação com a Marfrig Global Foods S.A. (“**Marfrig**”) ao longo do exercício social de 2024.

Tendo em vista que o fechamento da operação de aquisição dos ativos-alvo da Marfrig somente foi consumado em 28 de outubro de 2024, conforme Fato Relevante divulgado na mesma data, a Minerva observa que as premissas anteriormente consideradas não foram mantidas e os esperados impactos operacionais e financeiros decorrentes do aproveitamento e da sinergia dos ativos-alvo em 2024 não foram integralmente materializados.

Por fim, a Companhia esclarece que reapresenta, nesta data, o seu Formulário de Referência com a seção 3 atualizada, já refletindo a descontinuação das projeções ora comunicada.

Barretos, 16 de dezembro de 2024.

Minerva S.A.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores